



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.927**  
de 18 de julho de 2017.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)*

*“Dispõe sobre denominação de via pública”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**WALDOMIRO DE OLIVEIRA (ZÉ DA ESTRADA)**", a Rua "11", localizada no Conjunto Habitacional Residencial Jardim do Bosque, com início na Avenida Justina Cesar Amat e término na Rua José Peres do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de julho de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de julho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dállo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente